



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 122/2019**, de autoria do Poder Executivo que “Altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.602, de 07 de maio de 2015, que dispõe sobre a concessão do adicional de risco de morte aos agentes de trânsito e transporte de Parauapebas, e dá outras providências”, foi **APROVADO** na Sessão Extraordinária do dia 21/12/2019, por maioria absoluta de votos, sendo 14 (quatorze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/Pa, 23 de dezembro de 2019.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017